



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 26/2025

26 de junho de 2025

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, realizou-se a Reunião de Executivo Extraordinária, na Sede da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso e da Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. -----

Registaram-se as ausências: do Vogal: Rui Vilela Dionísio; da Vogal: Maria Manuel Barroso e do Vogal: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta 356/2025 - Concessão de apoio social (FESRLX/2025/27), resulta da leitura da informação elaborada pela Técnica da Ação Social desta Junta de Freguesia, datada de 13 de maio de 2025, cujo requerente [REDACTED] ao abrigo do n.º 3 da regra 2.ª, n.º 6 da regra 7ª, conjugados, por sua vez, com a alínea a) do n.º 1 da regra 5ª, das Regras de Funcionamento do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa - Vertente de Apoio a Agregados Familiares, publicadas como Anexo A ao Contrato de Delegação de Competências do Município de Lisboa na Freguesia de Arroios (Lisboa) no âmbito do Fundo de Emergência Social de Lisboa – Agregados Familiares, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere conceder a [REDACTED] um apoio financeiro no valor total de 2.406,31€ (dois mil, quatrocentos e seis euros e trinta e um centavos), corresponde ao pagamento de sete meses de renda de casa em habitação privada, em atraso, mediante apresentação de fatura-recibo e desde que esteja assegurado o cumprimento das regras supra enquadradas e citadas. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 357/2025 - Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão de Ambiente Urbano, ao abrigo do



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere: Determinar a abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão Ambiente Urbano, atendendo-se a que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, o mesmo se destina a trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; Determinar que, para efeitos de candidatura ao referido procedimento concursal, deverá ser entregue, no prazo previsto na lei supra citada, sob pena de exclusão, os seguintes documentos: (i) *curriculum vitae*, atualizado, detalhado, datado e assinado, onde conste as habilitações literárias do candidato, a experiência profissional havida até à data da candidatura, e respetivos períodos, formações, seminários, congressos, entre outros, realizados, com identificação das entidades promotoras, duração e datas de realização; (ii) documento comprovativo das habilitações literárias de que é titular, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado; (iii) declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, onde conste a modalidade do vínculo de emprego público, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na carreira e, se aplicável, o tempo de serviço prestado em funções de coordenação e em cargos dirigentes; Determinar que o titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica. Deverá ainda ter conhecimentos sobre Administração Local, bem como conhecimento do funcionamento das Autarquias Locais, designadamente sobre o território da Freguesia em causa, o que constitui o perfil do presente procedimento concursal; Determinar que se cumpra também com o disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 19.º-A da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação em vigor, segundo os quais com o aviso de abertura do concurso é publicada a carta de missão através da qual se define de forma explícita os



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

objetivos, devidamente quantificados e calendarizados, a atingir no decurso do exercício de funções, sem prejuízo da sua revisão, sempre que tal se justifique, devido a alterações de contexto geral ou a circunstâncias específicas que o determinam; de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, aplicável por força do disposto no n.º 6 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, o júri do presente procedimento concursal é designado pela assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 358/2025 - Proposta de homologação da lista de ordenação final | Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a Divisão de Intervenção Social, Secção de Educação e Juventude, para o exercício de funções públicas a termo resolutivo incerto, publicado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202503/0195. Em cumprimento do disposto nos n.º 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, deverão os candidatos, incluindo os que possam ter sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ser notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, sendo que, *“Após homologação, a lista de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio da Internet, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação”*. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 359/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-87 - Aquisição de serviços para a Proteção Civil e Espaço Público - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar a Vítor Fernando Penedo das Virtudes Machado, com o NIF 113 723 571, a prestação de serviços para a Proteção Civil e Espaço Público, pelo preço contratual de 7.000,00 € (sete mil euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor, se legalmente devido; inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 360/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-86- Aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para o ano 2025 - Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Telma Carreira Curado & Associados - SROC Lda., com o NIPC 514 515 627, a serviços de Revisor Oficial de Contas para o ano 2025, pelo preço contratual de € 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 361/2025 - Proc.2025-ADRG-AQB-117-Aquisição de vestuário personalizado (*t-shirts, bonés, mochilas e pulseiras*) no âmbito das atividades da Divisão de Intervenção Social – Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, do n.º 1 do artigo 98.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à A3 Artes Gráficas Lda., com o NIPC 505 730 600, o fornecimento de vestuário personalizado (*t-shirts, bonés, mochilas e pulseiras*), pelo preço contratual de € 16,860,00 (dezassex mil oitocentos e sessenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Aprovar a minuta do contrato a celebrar; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre Araújo Marques como gestor do contrato, o qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 362/2025-Proc.nº2025-ADRG-AQB-119-Aquisição de computadores e equipamento de rede informática – Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º-A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Assismática Equipamentos Informáticos Lda., com o NIPC 503 371 947, a aquisição de material informático e equipamento de rede informática, pelo preço contratual de € 5.394,79



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

(cinco mil, trezentos e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos), acrescido do valor do IVA, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar Hugo José Araújo como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 363/2025 - Proc. n.º 2025-CPREV-AQS-31 - Aquisição de serviços de encarregado de proteção de dados (EPD) externo e assessoria ao responsável designado um responsável pelo acesso à informação - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 125.º, n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 46.º-A, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do Relatório; Adjudicar à Best Privacy Consulting, Unipessoal Lda., com o NIPC 513 950 621, a prestação de serviços de encarregado de proteção de dados (EPD) externo e assessoria ao responsável designado um responsável pelo acesso à informação, pelo preço contratual de € 8.130,00 (oito mil, cento e trinta euros), acrescido do valor do IVA. Da inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal *Base Gov*; Designar José António Sargo Vicente, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 364/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-90- Aquisição de serviços de Coordenador CAF e AEC e Professor de AEC - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Ana Paula Lopes Ribeiro, com o NIF 184 511 534, a prestação de serviços de Coordenador CAF e AEC e Professor de AEC, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 5.000,00 (cinco mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 365/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-107- Aquisição de serviços de Coordenador CAF (Componente de Apoio à Família) e AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Carolina Faria, com o NIF 271 345 900, a prestação de serviços de Coordenador CAF (Componente de Apoio à Família) e AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 5.000,00 (cinco mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 366/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-96- Aquisição de serviços de Coordenador AAAF/CAF e AEC e Professor de AEC – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Flávio Miguel da Silva Pacheco, com o NIF 249581396, a prestação de serviços de Coordenador AAAF/CAF e AEC e Professor de AEC, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 5.000,00 (cinco mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 367/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-108- Aquisição de serviços de professor de AEC e monitor de CAF – Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Ingrid Raffaella Santos de Freitas, a prestação de serviços de professor de AEC e monitor de CAF, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 368/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-88- Aquisição de serviços de professor de AEC e monitor de CAF – Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Pedro Miguel Martins Rodrigues, com o NIF 217 494 005, a prestação de serviços de professor de AEC e monitor de CAF, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 369/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-95- Aquisição de serviços de monitora de atividades de animação e apoio à família (AAAF) – Decisão de adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)

Mandato 2021-2025 | Livro II

com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Teresa Adelaide da Veiga Kamusini, com o NIF 301485550, a prestação de serviços de monitora de atividades de animação e apoio à família (AAAF), pelo preço contratual de € 3.915,00 (três mil novecentos e quinze euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 370/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-91- Aquisição de serviços de professor de AEC – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Samira Machado Poffo, com o NIF 296018326, a prestação de serviços de professor de AEC, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 4.000,00 (quatro mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 371/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQB-120 - Aquisição de ingressos (bilhetes) para o Parque Aventura Cova da Baleia, no âmbito do Programa Verão em Movimento 2025 - Decisão de contratar, ao abrigo do disposto da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º, do n.º 1 do artigo 36.º, A, e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º, n.ºs 1 e 2 do artigo 113º, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de ingressos (bilhetes) para o Parque Aventura, no âmbito do Programa Verão em Movimento 2025, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de €



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

2.951,22 (dois mil, novecentos e cinquenta e um euros e vinte e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos; convite à Unlimited Sports, Lda., NIPC 510 155 430; aprovação das minutas do caderno de encargos e do convite à apresentação de proposta (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 372/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-106- Aquisição de serviços de professor de AEC – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A , todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a João Miguel Costa Martins, com o NIF 217812104, a prestação de serviços de professor de AEC, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 373/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-110- Aquisição de serviços de professor de AEC e monitor de CAF - Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A , todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Vera Martins, com o NIF 208574096, a prestação de serviços de professor de AEC e monitor de CAF, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. (**Aprovada pelos presentes**) -----

Proposta 374/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-102- Aquisição de serviços de professor de AEC – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Tomás Rodrigues Lemos, com o NIF 261228145, a prestação de serviços de professor de AEC, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 3.000,00 (três mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 375/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-99- Aquisição de serviços de professor de AEC – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Marta Inês Martins Cameira, com o NIF 223737976, a prestação de serviços de professor de AEC, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 376/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-94- Aquisição de serviços de Coordenador das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A °, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Maria Beatriz Simões, com o NIF 245217991, a prestação de serviços de Coordenador das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 5.000,00 (cinco mil euros), a que acresce IVA à taxa legal



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 377/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-104- Aquisição de serviços de professor de AEC – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Diogo Martins Alexandre, com o NIF 244170410, a prestação de serviços de professor de AEC, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. **(Aprovada pelos presentes)** -----

Proposta 378/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-97- Aquisição de serviços de professor de AEC – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Joana Silva Cruz, com o NIF 270118551, a prestação de serviços de professor de AEC, na modalidade de avença, pelo preço contratual de € 4.000,00 (quatro mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse.



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

(Aprovada pelos presentes) -----

Proposta 379/2025 - Proc. n.º 2025-ADRG-AQS-113- Aquisição de serviços de monitora de atividades da Componente de Apoio à Família (CAF) – Decisão de Adjudicação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 73.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, bem como com os artigos 76.º e 77.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º e do n.º 1 do artigo 290.º- A, todos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor ao Executivo: Adjudicar a Andreia Alexandra Lopes Henriques Louro, com o NIF 26910813, a prestação de serviços de serviços de monitora de atividades da Componente de Apoio à Família (CAF), pelo preço contratual de € 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido; Inexigibilidade e dispensa da redução do contrato a escrito; Determinar que a adjudicação seja notificada ao adjudicatário; Autorizar a Secção de Compras e Contratação Pública, a desenvolver os competentes atos subsequentes, nomeadamente a solicitar os documentos de habilitação e fazer a publicitação no portal Base Gov; Designar Hugo Alexandre de Araújo Marques, como gestor do contrato, a qual, antes do início de funções de gestor de contrato tem de subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse. (Aprovada pelos presentes) -----

Outros assuntos: -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia - João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 26 de junho de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

